



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Resolução de nº 07 de 27 de Agosto de 2020** - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova o recurso estadual de benefício eventual funeral- COVID 19.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRAMUTÁ – BA

Resolução de nº 07 de 27 de agosto de 2020.

*“O Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS aprova o recurso
Estadual de Benefício Eventual funeral-
COVID 19.”*

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiramutá, BA**, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 163/2018,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto de nº 19.549 de 18 de março de 2020, oriundo do Governo do Estado da Bahia que declara situação de Emergência em todo território baiano, por doença viral – COBRADE.

Considerando o Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral- Incremento 2020.

Considerando a reunião ordinária de nº 33 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 03 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o termo de aceite: Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral que está correlacionado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapiramutá-Ba, 27 de agosto de 2020.

**Eliene Jesus dos Reis
Presidente do CMAS**